

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 226, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à docente **Clélia Regina Cafer de Oliveira**, SIAPE 1610071, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.003718/2017-01, integral, sem bolsa, para o período de 02/04/2018 a 31/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI SEI 64/2018-ESTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período citado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 20/03/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360408** e o código CRC **62375FC1**.